



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Leo do Açaí**

INDICAÇÃO Nº: 1010/2026

EMENTA: Solicito a viabilidade de manutenção da boca de lobo, localizada Avenida 03, Junto com a Rua 35 - Bairro jardim Itatiaia

Exmo, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais indica Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto à secretaria competente. Torna-se necessária a manutenção da boca de lobo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de reparos na boca de lobo supracitada, tendo em vista que sua estrutura apresenta condições inadequadas de conservação, comprometendo a segurança de pedestres e condutores que transitam pelo local. A situação atual representa risco de acidentes, podendo ocasionar danos aos veículos e colocar em perigo a integridade física dos munícipes. Diante disso, torna-se imprescindível a adoção das providências necessárias para a execução dos reparos, visando restabelecer as condições adequadas de segurança, acessibilidade e tráfegabilidade na via pública.

(Conforme foto em anexo).

Plenário Walter Martins Moreira, 2 de julho de 2026.

Ver. Leo do Açaí

Leonardo do Nascimento Rodrigues

PODEMOS



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo do Nascimento Rodrigues** em **02/07/2026 16:07**

Checksum: **25C28B52403D22D66558FC9AF2D23B4606AE512878BB41D601D96731451E9297**



Autenticar documento em <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.